

**LEI Nº 3.010, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

Publicada no Diário Oficial nº 4.467

**Declara de utilidade pública estadual a Associação Ativistas Revolution – Palmas TO.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Ativistas Revolution - Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado